



## **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

### **Agenda Regulatória 2023-2024**

<https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/ar/>

#### **Relatório 2024 da Ação 7.2.1: Apuração anual do IDCE**

**Plano de Metas – Meta de Disponibilidade de Coleta de Esgoto**

**(Itens 2.1 e 4.1 do Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012)**

#### **➤ Período de apuração: maio/2023 a abril/2024 (12º Ano Contratual)**

A Meta de Disponibilidade de Coleta de Esgoto, relacionada ao **Indicador de Disponibilidade de Coleta de Esgoto (IDCE)**, estabelece a porcentagem mínima de ECONOMIAS ELEGÍVEIS localizadas na ÁREA DE CONCESSÃO para as quais as infraestruturas de coleta de esgotamento sanitário em sistema separador absoluto estarão disponíveis e operacionais.

ECONOMIAS ELEGÍVEIS são todas aquelas que se situem na ÁREA DE PLANEJAMENTO-5, com exceção das economias que se localizem:

- em áreas de proteção de mananciais, faixas lindeiras aos rios e córregos;
- em áreas invadidas de propriedade privada;
- em áreas sem cobertura do serviço de abastecimento de água;
- em áreas de favelas e loteamentos irregulares, ambos enquanto não urbanizados, e
- em áreas onde a população residente não se apresente minimamente adensada (densidade inferior a 50 habitantes/hectare).

O **Indicador de Disponibilidade de Coleta de Esgoto (IDCE)** é calculado da seguinte forma:

$$IDCE = \frac{ECRE + ECRSE + ERFE + ERNFE}{EcoTot} \times 100$$

Nas Tabelas 1 a 3 das páginas a seguir são apresentados os valores apurados em abril/2024 (final do **12º Ano Contratual**) para cada um dos parâmetros integrantes do indicador **IDCE**:



## **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

**Tabela 1: Parâmetros integrantes do numerador do IDCE (apuração em abril/2024: final do 12º Ano Contratual)**

<b>PARÂMETRO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (nº de economias)</b>
ECRE	Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto, inclusive aquelas economias registradas em BANCO DE DADOS COMPLEMENTAR (BDC) <sup>1</sup> , em separador absoluto	299.278
ECRESE	Economias cadastradas residenciais de esgoto cuja ligação de água foi suprimida temporariamente ou definitivamente com ou sem retirada de hidrômetro, em separador absoluto	31.496
ERFE	Economias residenciais factíveis de esgoto – são aquelas situadas em logradouro provido de rede de coleta e afastamento de esgotos e não conectado ao sistema público, em separador absoluto. Não se aplica a imóveis que necessitam de avaliação técnica	54.526
ERNFE	Economias residenciais não factíveis de esgoto – são aquelas situadas em logradouro provido de rede de coleta e afastamento de esgotos e não conectado ao sistema público, por problemas técnicos (soleira negativa), em separador absoluto.	1.382
PAC SANTA CRUZ	Essa parcela foi apresentada em separado, em função do comissionamento e do cadastramento comercial estarem em andamento na região	33.221
PRESÍDIO GERICINÓ	Essa parcela foi apresentada em separado, em função do cálculo ocorrer em termos de nº equivalente de economias residenciais (população do presídio/índice de ocupação domiciliar)	6.675
<b>TOTAL</b>		<b>426.578</b>

<sup>1</sup> Banco de Dados Complementar (BDC): É o cadastro de ligações que possuem prestação de serviço de esgotamento sanitário sem registro no cadastro comercial da CONCESSIONÁRIA, compreendendo áreas com redes não homologadas pela CEDAE e áreas com dificuldades de atuação comercial, objeto dos processos AGU-PRO-2022/00004 e AGU-PRO-2023/00276 (risco de segurança).



## **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

**Tabela 2: Parâmetro integrante do denominador do IDCE (apuração em abril/2024: final do 12º Ano Contratual)**

<b>PARÂMETRO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (nº de economias)</b>
EcoTot	Economias a serem atendidas pela CONCESSIONÁRIA na ÁREA DA CONCESSÃO, correspondentes às ECONOMIAS ELEGÍVEIS. Para determinar este dado, devem ser adotados os valores publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Consideram-se válidas estimativas intermediárias publicadas entre Censos. <sup>2</sup> <b>EcoTot</b> será então determinado pela divisão entre a população residente na ÁREA DE PLANEJAMENTO-5, correspondente às ECONOMIAS ELEGÍVEIS e o índice de ocupação domiciliar. <sup>3</sup>	557.979
<b>TOTAL</b>		<b>557.979</b>

**Tabela 3: Indicador IDCE do 12º Ano Contratual (apuração em abril/2024)**

<b>COMPONENTES</b>	<b>QUANTIDADE (nº de economias)</b>
ECRE + ECRSE + ERFE + ERNFE + PAC Santa Cruz + Presídio Gericinó	426.578
EcoTot	557.979
<b>IDCE</b>	<b>76,45%</b>

Em abril de 2024 (final do **12º Ano da Concessão**), a quantidade de economias com disponibilidade de coleta de esgoto sanitário em sistema separador absoluto foi de 426.578, correspondente ao **IDCE de 76,45%** do universo de 557.979 economias elegíveis nesse ciclo de apuração.

**Meta para o 15º Ano da Concessão:** O Contrato de Concessão estabelece que ao final do **15º Ano Contratual (abril/2027)**, o indicador **IDCE** deve atingir, no mínimo, o valor de **85%**.

Dessa forma, o ente regulador deve prosseguir com o acompanhamento da evolução do indicador, com vistas ao atingimento da **meta contratual em 2027**.

<sup>2</sup> A população residente na ÁREA DE PLANEJAMENTO-5 será calculada pela multiplicação do valor do último Censo Demográfico ou Contagem Populacional e taxa de crescimento anual verificada com base nos dois últimos dados fornecidos pelo IBGE extraídos de Censo Demográfico ou de Contagem Populacional.

<sup>3</sup> O índice de ocupação domiciliar deverá ser o último dado publicado pelo IBGE, extraído de Censo Demográfico ou Contagem Populacional. Adicionalmente, a densidade demográfica deverá ser verificada anualmente através dos dados oficiais do IBGE.